

DECRETO Nº 1.922, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Gestão 2019/2021.”.

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e Lei Municipal nº 589, de 28 de março de 2007 (alterada pela Lei Municipal nº 672, de 10 de dezembro de 2008);

CONSIDERANDO o vencimento do mandato dos Conselheiros nomeados para composição do Conselho e a eleição realizada para nova composição para o biênio 2019/2021;

DECRETA

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB passará a ser constituído pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Bruna Letícia Oliveira Curvêlo

Suplente: Tatiane da Silva Caldeira

Titular: Edirlene Teresinha Ferriello

Suplente: Valéria Aparecido Américo Correia



II- Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Alexandre Tardelli Genesi

Suplente: Marcos Cesar Caresia

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Antonio Welson da Silva Sá

Suplente: Yara Alice Gomes de Oliveira Fragoso

IV - Representantes dos Servidores Técnicos - Administrativos das Escolas Municipais

Titular: Leila Maria de Oliveira

Suplente: Rosangela Francisco dos Santos Carriel

V - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Debora Aparecida Lopes Mazulquim

Suplente: Fábio Vitor Souza

Titular: Denise Marques Penteado Sartorelli

Suplente: Agnes Maira dos Santos

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Valdirene Santos da Silva

Suplente: Luiz Carlos Pereira de Almeida

Titular: Daiane Faria da Silva Dutra

Suplente: José Eduardo da Silva

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Ezequiel Ribeiro Rocha

Suplente: Adriana de Jesus Alves Zanatta

VIII - Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Anderson Fernando de Almeida

Suplente: Irene Pantarollo

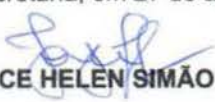
Art. 2º. O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos e terá início em 28 de agosto de 2019.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, EM 27 DE AGOSTO DE 2019.


VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 27 de agosto de 2019.


JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária de Governo